

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 054 - P, DE 09 DE JULHO DE 2015.**

CONCEDER, de acordo com o Art. 8º e o Art. 11 da Lei Complementar nº 671 de 28 de dezembro de 2012, a segunda progressão ao servidor abaixo relacionado:

Número Funcional	Servidor	Processo	Cargo	Estabilidade	Vigência da Progressão	REF.
3164438	Etne Pinheiro Rauta	51614715	Técnico Superior de Suporte	07/07/2013	01/08/2015	I.3

CLAUDIO DANIEL PASSOS ROSA

DIRETOR GERAL

Protocolo 165240

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA. **Contratante:**

Instituto de Obras Públicas do Espírito Santo - IOPES. **Contratado (a):** Karla Roberta Cosmo.

Matrícula: 3531562

Rescisão: a partir de 01/07/2015.

Amparo Legal: L.C 700, Art. 9º, Inciso III, publicada em 07/06/2013.

Protocolo 165243

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 040/2014. PROC. 67832890. **Partes:** IOPES e a Empresa LIMAR ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** Aditar os itens 2.1 da Cláusula Segunda e 3.1 da Cláusula Terceira, do referido Contrato. **Valor R\$** 4.121,69, perfazendo um total de R\$ 458.692,83. **Assinatura:** 09/07/2015.

Protocolo 165175

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 032/2013. PROC. 67988024. **Partes:** IOPES e a Empresa GM ELETRIFICAÇÕES COM. E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Aditar os itens 2.1 da Cláusula Segunda e 3.2 da Cláusula Terceira do referido Contrato. **Valor R\$** 69.711,41. **Assinatura:** 09/07/2015.

Protocolo 165235

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

PORTARIA Nº 18- S, DE 09 DE JULHO 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, LUIZ HENRIQUE ABAURRE BASTOS DA SILVA na forma do Art. 61, § 2º, Alínea "b" da Lei Complementar nº 46 de 31.01.94, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos/SEAMA, a partir de 10.07.2015.

Cariacica, 09 de julho de 2015

RODRIGO MARQUES DE ABREU JUDICE

Secretário de Estado- SEAMA

Protocolo 165245

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO 001/2015

Onde se lê: RESOLUÇÃO 001/2015 DE 30 JUNHO DE 2015

Leia-se: RESOLUÇÃO 001/2015 DE 06 DE JULHO DE 2015

Vitória/ES, 09 de julho de 2015.

João Carlos Coser

Secretário de Estado da SEDURB

Protocolo 165032

Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado do Espírito Santo - IDURB -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 35/2015

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IDURB-ES, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 488/2009, publicada no DIO-ES, em 22 de julho de 2009;

RESOLVE:

FIRMAR, Termo de Compromisso de Estágio de Complementação Educacional, devidamente selecionados pelo Programa JOVENS VALORES do Governo do Estado do Espírito Santo para os Estagiários abaixo relacionados: **Silvânia Belarmino de Santana:** vigência 21.05.2015 a 20.12.2015

Tarcísio de Souza Filho, vigência: 29.06.2015 a 01.12.2016.

Evandro Paulo dos Santos Depiante, vigência: 13.07.2015 a 11.07.2017.

Valor: 72% (setenta e dois por cento) do valor da 1ª referência, do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Poder Executivo.

Os efeitos desta Instrução estão

relacionados às datas do início de cada termo de compromisso.

TORNAR RESCINDIDO o Termo de Compromisso com a Estagiária **Josimaria Santos de Araujo** a partir de **30/06/2015**.

Vitória/ES, 08 de julho de 2015.

SOLANGE SIQUEIRA LUBE

Diretora Presidente do IDURB-ES

Protocolo 165282

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 033/2015

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IDURB-ES, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 488/2009, publicada no DIO-ES, em 22 de julho de 2009.

CONSIDERANDO a documentação do processo nº 70793921.

RESOLVE:

CONCEDER, averbação de tempo de serviço de 1.467 dias e Adicional de Tempo de Serviço (ATS) com o percentual de 5% (cinco) por cento com a data de início em 23 de junho de 2015, em favor do servidor **PAULO GABRIEL PIROLA DA SILVA**, matrícula 3452794, na forma da Lei Complementar 46/1994.

Vitória/ES, 07 de julho de 2015.

SOLANGE SIQUEIRA LUBE

Diretora Presidente do IDURB-

ES

Protocolo 165286

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO Nº 105/2015

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Valora Soluções em Gestão Ltda. - EPP.

OBJETO: Elaboração de diagnóstico para intervenção técnico social e execução de serviços socioambientais nos Sistemas de Água e Esgoto da **CESAN** em fase de implantação ou operação, no Estado do Espírito Santo.

VALOR:

R\$ 549.017,74 (quinhentos e quarenta e nove mil, dezessete reais e setenta e quatro centavos).

PRAZO:

24 (vinte e quatro) meses

FONTE DE RECURSOS:

Receita própria da **CESAN**

REF: **Edital de Concorrência (CPS) nº 042/2014 - CESAN**

Processo nº 2014.036699

Vitória, 10 de julho 2015

Anselmo Tozi

Diretor de Meio Ambiente da CESAN

Protocolo 165205

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 039/2013

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e a Gráfica e Encadernadora Sodré Ltda.

OBJETO: Declara as partes estar dissolvida a relação jurídica entre si existente, decorrente do Contrato nº 181/2012, conforme art. 79, § II da lei 8.666/93.

A rescisão contratual ora acordada não acarretará nenhum ônus adicional à CESAN.

REF: Processo nº 2015.015430.

Vitória, 10 de julho de 2015.

DENISE DE MOURA CADETE

GAZINELLI CRUZ

Diretora Presidente da CESAN

Protocolo 165195

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 148/2013

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e a Sr.ª. **MÁRCIA BETÂNIA DE VASCONCELOS OLIVEIRA.**

OBJETO: Fica prorrogado por mais **24 (vinte e quatro) meses** o prazo de vigência do Contrato nº. 148/2013, contados de **16/07/2015** a **15/07/2017**, sendo reajustado anualmente. Fica reajustado o valor mensal do aluguel do imóvel, objeto do Contrato ora aditado, passando a ser de **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais) mensais.

REF.: Processo nº 2015.011892

Serra, de julho de 2015.

Carlos Fernando Martinelli

DIRETOR DE OPERAÇÃO DO INTERIOR DA CESAN

Protocolo 165200